



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 021/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014

### SELEÇÃO 2014/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, preliminarmente, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no Segundo Semestre de 2014, de acordo com o item 10 do Edital nº 021/RIFB, de 01 de abril de 2014.

#### 1. DA VALIDADE

- 1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, previstos no edital nº 021/RIFB, de 01/04/2014, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre do ano letivo de 2014.

#### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 021/RIFB, de 01/04/2014, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2014, conforme visto no item 10 do referido edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 10.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções e anexos, no dia 12 de maio de 2014, a partir das 18 horas.

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

(contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do *Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 10.18 do Edital nº 021/RIFB, de 01/04/2014, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 09, 10, 11 e 13 de junho de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
<b>Taguatinga Centro</b>	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Planaltina;
- d) ANEXO 4: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Riacho Fundo;
- e) ANEXO 5: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Samambaia;
- f) ANEXO 6: Resultado Preliminar do sorteio – Campus São Sebastião;
- g) ANEXO 7: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Taguatinga; e
- h) ANEXO 8: Resultado Preliminar do sorteio – Campus Taguatinga Centro.

Brasília, 12 de maio de 2014.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012

